

**DECRETO Nº 17659/2021**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores públicos municipais, no mês de setembro de 2021, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
14435-1	Marilucia Reichardt	02.09.2009	11	12
14443-1	Nelciane Moretto Estivalet	14.09.2009	46	47

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças